

SÚMULA: "Concede Licença Maternidade a Servidores Públicos Municipais, conforme menciona".

O Excelentíssimo Senhor, **Eduardo Flausino Vilela**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade com base na Lei Complementar n° 010/2008 180(cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade a Servidora **MARIA ALVES MARTINS MELO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 27/11/2017 a 26/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria passa a Vigorar na Data de sua homologação revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 333/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: "Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, o Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Público n° 001/2017, que será composta pelos seguintes Componentes:

- I - Presidente: ELAINE CLAUDIA DO NASCIMENTO FREITAS
- II - Membro: DURCE SOARES DA SILVA
- III - Membro: CLAUDINEIA FIALHO GARCIA

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 334/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Súmula: "Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, o Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado n° 003/2017, que será composta pelos seguintes Componentes:

- I - Presidente: FELIPE MARQUES DE AQUINO
- II - Membro: HELOIZA GONCALVES MONTORO MARTINS
- III - Membro: CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

PORTARIA 335/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação

do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio de 90(noventa) dias ao servidor **MARCELIO JOSE DOURADO**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013.

Art. 2º - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 27 de Novembro de 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA 336/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio de 30(trinta) dias a servidora **ELIANA MARTINS DE SOUZA SANTOS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2013, devendo a requerente usufruir do saldo remanescente da licença após transcorrer o período previsto no § 1º do Artigo 126 da Lei Complementar 009/2006.

Art. 2º - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Dezembro de 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA 338/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: "DESIGNA CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor, **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.^a **Junia Cristina Marques das Neves**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, a partir de 01 de Dezembro 2017, conforme a lei federal 8.069/90 e lei municipal 655/2015 considerando o resultado das eleições para conselheiro tutelar do município, realizada dia 04/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de Dezembro 2017.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER AS URGÊNCIAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-DEMAEG**, conforme descrição no Anexo I do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia **13 de dezembro de 2017**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertília, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.